

ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL ENFERMEIRO NA ASSISTÊNCIA PRESTADA À MULHERES EM SITUAÇÃO DE ABORTO

Adriane Freitas da Silva

Discente do curso Enfermagem - Uniplan Polo Altamira – PA.
E-mail: adrianefreitas.atm@gmail.com

Isaac Santos da Silva

Discente do curso Enfermagem - Uniplan Polo Altamira – PA.
E-mail: issac3104Jg@gmail.com

Rillary Santana de Araújo

Discente do curso Enfermagem - Uniplan Polo Altamira – PA.
E-mail: rillary.santana9.7@gmail.com

Joelma Santos de Oliveira Souza

Docente e Orientadora de Enfermagem - Uniplan Polo Altamira – PA.
E-mail: olijoelma7@gmail.com

DOI-Geral: <http://dx.doi.org/10.47538/RA-2023.V2N4>

DOI-Individual: <http://dx.doi.org/10.47538/RA-2023.V2N4-47>

RESUMO: O aborto é definido pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como sendo a interrupção da gestação antes de 20-22 semanas ou com peso fetal inferior a 500 gramas. No Brasil, o aborto é considerado crime, exceto quando a gravidez é decorrente de estupro, para salvar a vida da mulher ou quando o feto for anencefálico. O aborto é considerado como espontâneo quando ocorre de forma natural e sem intervenções, ou seja, quando ocorre sem a vontade da mulher. É de suma importância também ressaltar que nos casos em que o aborto é legal a mãe tem a liberdade de escolher prosseguir com a gravidez ou optar pelo abortamento. Já o aborto ilegal ou induzido é a interrupção da gravidez de maneira voluntária, através da ingestão de medicamentos ou inserção pílulas no colo uterino ou por aspiração do conteúdo do útero. O presente estudo tem como propósito expor a atuação do profissional enfermeiro na assistência prestada a mulheres em situação de aborto. Trata - se de uma revisão bibliográfica qualitativa descritiva sobre os cuidados do enfermeiro ofertados a mulheres em situação de aborto. A pesquisa decorreu em fevereiro de 2023, com esquema temporal nos últimos cinco anos, nas bases de dados bibliográficos do Ministério da Saúde, BVS, Scielo e Google Acadêmico. Com a análise dos achados nos trabalhos nas bases de dados e como forma de melhor entendimento do conteúdo, o trabalho foi dividido em dois capítulos. O primeiro capítulo relata questões emocionais e psicológicas da mulher nessa situação; já o segundo capítulo descreve as possíveis redes de atenção e apoio a mulheres no pós-aborto. Neste aspecto, cabe ao profissional enfermeiro agir de forma humanitária ao assistir àquela paciente.

PALAVRAS-CHAVE: Aborto. Abortamento. Papel do Profissional de Enfermagem.

ROLE OF THE NURSE PROFESSIONAL IN THE CARE PROVIDED TO WOMEN IN AN ABORTION SITUATION

ABSTRACT: Abortion is defined by the World Health Organization (WHO) as the termination of pregnancy before 20-22 weeks or with a fetal weight of less than 500

grams. In Brazil, abortion is considered a crime, except when the pregnancy is the result of rape, to save the woman's life or when the fetus is anencephalic. Abortion is considered spontaneous when it occurs naturally and without intervention, that is, when it occurs without the woman's will. It is also extremely important to highlight that in cases where abortion is legal, the mother has the freedom to choose to continue with the pregnancy or opt for abortion. Illegal or induced abortion is the voluntary termination of pregnancy, through the ingestion of medication or insertion of pills into the cervix or by aspiration of the contents of the uterus. The purpose of this study is to expose the role of professional nurses in the assistance provided to women undergoing abortions. This is a qualitative descriptive bibliographical review on the nursing care offered to women undergoing abortions. The research took place in February 2023, with a time frame over the last five years, in the bibliographic databases of the Ministry of Health, VHL, Scielo and Google Scholar. With the analysis of the findings in the work in the databases and as a way of better understanding the content, the work was divided into two chapters. The first chapter reports emotional and psychological issues of women in this situation; the second chapter describes possible care and support networks for post-abortion women. In this aspect, it is up to the professional nurse to act in a humanitarian manner when assisting that patient.

KEYWORDS: Abortion. Miscarriage. Role of the Nursing Professional.

INTRODUÇÃO

O aborto ilegal ou clandestino, é um tema bastante polêmico que há muitos anos tem sido discutido. No Brasil, o aborto é considerado crime, exceto quando a gravidez é decorrente de estupro, para salvar a vida da mulher ou quando o feto for anencefálico. O enfermeiro, como o profissional que atua na educação em saúde, tem como uma de suas responsabilidades a prevenção da prática do aborto, utilizando como instrumento a promoção da saúde reprodutiva e a integralidade do cuidado, incluindo nesse processo a inserção social e o acolhimento dessas mulheres (ANDRADE E. de A. et al, 2020).

Vale ressaltar que os serviços de saúde, em especial a atenção primária, devem atuar em conjunto com a população promovendo promoção, prevenção e reabilitação da saúde. Desse modo, dentre os direitos e deveres que consta para todo indivíduo, há o direito à saúde sexual e reprodutiva, o qual inclui a realização de um planejamento familiar que busca evitar uma gravidez indesejada. O aborto é definido pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como sendo a interrupção da gestação antes de 20-22 semanas ou com peso fetal inferior a 500 gramas (SANARMED, 2019).

O aborto é considerado como espontâneo quando ocorre de forma natural e sem intervenções, ou seja, quando ocorre sem a vontade da mulher e pode acontecer por

fatores biológicos. É de suma importância também ressaltar que nos casos em que o aborto é legal a mãe tem a liberdade de escolher prosseguir com a gravidez ou optar pelo abortamento. Em face de tal realidade, pode-se observar que no caso da prática dos profissionais de saúde, em especial os de enfermagem, está previsto no Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, artigo 28, que é proibido provocarem aborto, ou cooperar em prática destinada a interromper a gestação, entretanto, nos casos previstos em lei, o profissional deverá decidir, de acordo com a sua consciência, sobre a sua participação ou não no ato abortivo (SANTOS S. M. dos, 2022).

O enfermeiro, profissional responsável por gerenciar o cuidado durante a permanência da mulher no âmbito hospitalar tem a real condição de organizar o trabalho da equipe e sensibilizar os trabalhadores para que busquem adequar as atividades assistenciais visando capacitar as mulheres para que se sintam encorajadas a cuidar si. Essas ações são apoiadas por desdobram para a demanda por sequela de aborto. Torna-se necessário evidenciar a importância da atuação do Enfermeiro, pois é um desafio para ele e sua equipe, nesse contexto espera-se estar oferecendo segurança, atendimento rápido e eficaz, além de um apoio afetivo emocional ao paciente e sua família (HACKL M. da S, 2020).

Sendo assim, para melhor compreender esse fenômeno de cuidado com a paciente nessa situação de aborto e como ser desenvolver essa interação entre profissional e paciente. Diante esses contextos explorando sobre esse assunto que é de suma importância para nossa área do cuidado a essa situação (aborto), e assim descrever a assistência e o comportamento ético com olhar dos trabalhadores da enfermagem (COREN, 2022).

A temática do aborto provocado/induzido é relevante nas discussões no âmbito da saúde da mulher. É um assunto que vem se tornando um problema de saúde pública que merece destaque devido aos altos índices de mortes decorrentes das complicações da prática da interrupção da gravidez. Diante dessa realidade, trata-se de uma pesquisa desenvolvida com base em material já elaborado.

Assim, o presente trabalho expõe a questão norteadora: como o enfermeiro deve proceder na assistência à puérperas no pós-aborto?

OBJETIVOS

Objetivo Geral: Conhecer o papel do profissional enfermeiro no cuidado à mulheres em situação de aborto.

Objetivos Específicos: Evidenciar a vivência emocional e psicológica da mulher no período de aborto com base na literatura; elucidar as possíveis redes de atenção e apoio à mulher em situação de aborto.

METODOLOGIA

Para o presente trabalho foi realizada uma pesquisa bibliográfica qualitativa de abordagem descritiva. A revisão bibliográfica a análise crítica dos documentos publicados sobre o tema pesquisado com o intuito de atualizar, desenvolver o conhecimento e contribuir com a realização de futuras pesquisas. Os materiais utilizados foram encontrados em sites gratuitos, descritos como fontes de pesquisa confiável, com esquema temporal nos últimos cinco anos (2019-2023). O tema abordado foi: atuação do profissional enfermeiro na assistência prestada à mulheres em situação de aborto. Foram excluídos deste trabalho textos de fontes não confiáveis, livros, trabalhos publicados antes de 2019, dissertações, teses, documento de literatura cinzenta e documentos que continham texto que fugiam do tema proposto.

A busca ocorreu no mês de fevereiro de 2023, com delineamento temporal nos últimos cinco anos, nas bases de dados do Ministério da Saúde, BVS, Scielo e Google Acadêmico. Para a busca dos documentos, empregou-se os descritores contidos no DECS no seu termo em língua portuguesa “Aborto”, “Abortamento” e “Papel do Profissional de Enfermagem”, nos tópicos título, resumo e assunto. A análise iniciou pelo título, a seguir pelo resumo e por fim a leitura do assunto na íntegra. Os documentos que contém resultados favoráveis à questão da pesquisa foram selecionados para formar a amostra do trabalho. Os critérios de inclusão foram documentos publicados em português, disponíveis gratuitamente na íntegra que destacam a assistência do enfermeiro prestada à puérperas em situação de pós abortamento.

A questão norteadora foi formulada na estratégia PICO: (P) População - puérperas no pós-aborto; (I) Intervenção - cuidados do enfermeiro; (C) Contexto - assistência de

saúde; (O) Desfecho - humanitário. Dessa forma, a questão norteadora da pesquisa foi: Como o enfermeiro deve proceder na assistência humanizada à puérperas no pós aborto?

A pesquisa foi realizada apenas com a coleta de dados secundários, dispensando assim a submissão ao Comitê de Ética e Pesquisa (CEP). No entanto, por tomar posse de literatura como fonte de dados, obedecerá a Lei nº 9.610/98 que dispõe sobre os direitos autorais.

VIVÊNCIA EMOCIONAL E PSICOLÓGICA DAS MULHERES NO PERÍODOS DE ABORTO

O aborto é definido de maneira geral como a interrupção da gravidez antes das 22 semanas de gestação, peso fetal menor que 500 gramas ou feto menor que 16,5 cm.(SANARMED, 2019) O aborto espontâneo ou involuntário acontece de maneira natural; por causas genéticas ou não genéticas: (OLVEIRA; et al, 2020) fatores imunológicos, fatores endócrinos, fatores hematológicos, infecções e microbioma e obesidade, (IGENOMIX, 2019) ou de maneira voluntária por parte da mãe, por ingestão ou inserção intrauterina de medicações ou por aspiração de conteúdo uterino.

Vale lembrar que nas ocasiões em que o aborto é legal, isto é, quando a gravidez for um risco para a vida da mulher ou decorrer de um estupro ou ainda ter a presença de anencefalia fetal, a mãe tem o direito de escolher progredir ou não com a gravidez.

Já o aborto ilegal ou inseguro ocorre voluntariamente quando objetiva terminar uma gestação indesejada, realizado por pessoas sem as competências necessárias para realização de tal procedimento, em ambiente inapropriado (BORGES M. F.; 2019).

Ambos os tipos de aborto trazem consequências à saúde mental feminina. (ATKINSON L; 2022). O aborto se caracteriza por deixar danos traumáticos na vida da mulher, principalmente em respeito à saúde mental, deixando medo e insegurança em relação às possíveis futuras gestações. E na opção de abortar ou não, vivencia-se um momento de sofrimento e de indecisão para uma gestante, o que pode gerar inúmeras consequências. A convivência do luto pós aborto é um momento difícil de ser enfrentado, gerando perturbações psicológicas como depressão e ansiedade. O que acontece é que na ótica materna, junto com o bebê morreu uma parte da mãe, um amor esperado e não

vivido. Desse modo, observa-se que o ato de abortamento gera grande sofrimento às puérperas, o que necessita de uma atenção humanizada nos serviços de saúde prestados.

O aborto já é praticado desde a antiguidade e acontecia de forma natural, por pessoas denominadas abortistas com funções semelhantes a da parteira, induzidos por ingestão de ervas e outros frutos naturais e não causavam danos permanentes às mulheres. Estas ervas e frutos eram usados a partir de conhecimentos ancestrais. Apesar de ser considerado um ato comum antigamente, foi proibido por vários grupos em diversas épocas (ROUMIER E. Y.; 2022).

Na Grécia e Roma Antiga, o aborto foi considerado crime devido ao crescente número de abortos, causa da grande preocupação das mulheres com a aparência física. Foi implantada a Lei Cornélia que decretava pena de morte à mulher e à quem consentisse com o ato. O feto era considerado parte de propriedade do homem, assim o aborto só poderia ocorrer com a autorização do marido (ROUMIER E. Y.; 2022).

Na América Colonial, o aborto era visto como algo negativo, pois seria oriundo de adultério. A questão do aborto ligado à religião surgiu apenas com o cristianismo, influenciado por Tomás de Aquino, acreditava-se que o feto só teria alma depois de 60 dias de sua concepção. Desse modo, o aborto se realizado antes desse período não era considerado pecado. Segundo filósofos gregos e romanos, “o cristianismo se apresenta como uma tentativa de acolher mulheres que não queriam abortar” (ROUMIER E. Y.; 2022).

As leis específicas contra o aborto surgiram somente no século XIX. Na opinião social e religiosa, o aborto somente se caracterizou como crime ao ser nomeado como tal pelo Papa Pio IV, em 1868. A frase “a vida humana começa no momento da concepção” criada por médicos gerou grande repercussão entre os católicos, o que favoreceu a aprovação de leis que proibiam completamente a prática do aborto. Durante o século XX houve movimentos controversos às leis implantadas, defendendo o aborto como direito da mulher, porém está direito concedido às mulheres foi derrubado e retornou ao estado a decisão do aborto (ROUMIER E. Y.; 2022).

No Brasil, somente em 1940 foi legalizado o aborto nos casos de estupro ou quando a gravidez oferece risco à vida da gestante. Mas os serviços de aborto só iniciaram

em 1990. Para a realização de tal ato, as mulheres devem recorrer à justiça somente nos casos de malformações congênitas. Um caso de anencefalia ocorrido em 2004, onde a solicitação feita pela mulher para a realização do aborto não foi concebida antes do nascimento do feto, gerou um impacto negativo na vida desta mulher. O caso levou a uma ação constitucional em que concede a interrupção da gestação em situações de anencefalia fetal. Essa alteração foi feita na Lei Penal somente em 2012. Em outubro de 2012, o STF estendeu a decisão de aborto a outras malformações incompatíveis com a vida. Atualmente, a interrupção da gravidez é autorizada nos casos: de estupro, a gestação representa risco à vida da gestante ou anencefalia fetal (ROUMIER E. Y.; 2022).

Segundo Roumier, a decisão do aborto é do estado. Por outro lado, em seu trabalho, Dirceu Oliveira afirma: se tornar “mãe” deve ser deixado de ser uma escolha dos outros para o corpo da mulher, mas sim uma escolha pessoal. Em todo caso deve-se considerar que é uma vida humana que está em risco e toda vida importa, independentemente do modo como é concebida.

POSSÍVEIS REDES DE ATENÇÃO E APOIO À MULHERES EM SITUAÇÃO DE ABORTO

As Redes de Atenção à Saúde são organizações de ações e serviços de saúde que buscam garantir a integralidade do cuidado. Portaria da Consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2017 (BRASIL, 2020).

O aborto é definido de maneira geral como a interrupção da gravidez antes das 22 semanas de gestação, peso fetal menor que 500 gramas ou feto menor que 16,5 cm (SANARMED, 2019).

O aborto se caracteriza por deixar danos traumáticos na vida da mulher, principalmente em respeito à saúde mental.

A presença de um profissional da psicologia no contexto de atendimento à mulher em situação de aborto, é fundamental para escuta, acolhimento e orientação à mulher (GOMES, et al, 2021).

O atendimento prestado à essas mulheres devem ser de maneira humanizada e qualificada por parte de toda a equipe de saúde, não somente à elas, mas também à toda a família, visto que estão em processo de luto e necessitam de acolhimento e empatia.

O desenvolvimento de uma rede de apoio e atenção psicossocial voltado à mulheres em situação de aborto, composto por uma equipe que ofereça um atendimento humanizado e qualificado ao seu público é de extrema importância, já que é um direito da mulher receber atenção psicossocial (SILVA, et al, 2020).

Promover uma conversa entre puérperas nos pós abortamento também é relevante para que a mulher saiba que não é só ela que passa por aquele momento e que não está sozinha neste momento tão delicado e difícil.

É indispensável a capacidade da equipe de saúde assistir à mulher em situação de abortamento, isentos de discriminação e julgamentos, oferecendo uma assistência acolhedora, humana e atenta aos sofrimentos destas mulheres neste momento de vulnerabilidade (SILVA, et al, 2023).

De acordo com a afirmação de Bárbara Costa, mulheres que passam por experiências abortivas, têm seu psicológico fortemente abalado. Conforme afirma Dara Silva, na ocorrência de abortamento, as mulheres sofrem um grande impacto psicológico, podendo levar a ansiedade e depressão. Nesse panorama, um olhar de forma empática, acolhedora e compreensiva, livre de quaisquer julgamentos e discriminação, tanto dos profissionais que prestam cuidados à puérpera, como dos familiares, amigos e outras pessoas próximas à mulher, é essencial para evitar a ocorrência de futuros possíveis traumas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve como objetivo geral conhecer o papel do profissional enfermeiro no cuidado à mulheres em situação de aborto. Com base nos resultados encontrados no desenvolvimento da pesquisa, pode-se indicar que o objetivo proposto foi alcançado.

O presente estudo almejou por meio de uma pesquisa bibliográfica qualitativa descritiva, conhecer o papel do profissional enfermeiro no cuidado à mulheres em situação de aborto.

Dentre os principais resultados, tem-se que os profissionais de saúde que cuidam dessas mulheres no pós-abortamento levam em consideração seus princípios e valores, olhando-a com discriminação e julgamentos, tratando-a de uma forma diferente.

Estes resultados levaram a contribuições teóricas e práticas. No que tange às contribuições teóricas está o desenvolvimento de uma assistência humanizada e qualificada por parte dos profissionais de saúde e compreensão da situação de luto vivida pela paciente.

Referente às contribuições práticas é relevante a inserção de um profissional psicólogo no contexto do cuidado oferecido à puérpera, sendo que a escuta, o acolhimento e a orientação à paciente são extremamente relevante no contexto em que se vivencia. Outro item é a criação de um espaço psicossocial voltado somente à estas mulheres, a fim de que elas possam desenvolver conversas entre si, assim, podem enxergar que não estão sozinhas vivendo este momento de tristeza e de luto.

Ademais, os achados dessa pesquisa são úteis para o desenvolvimento de futuras pesquisas relacionadas ao tema, para a aprimoração do conhecimento sobre o tema e para que gestores de saúde possam aperfeiçoar o treinamento dos seus funcionários nos cuidados às mulheres em situação de aborto. Também para um futuro desenvolvimento de um espaço exclusivo à este público, com uma equipe bem qualificada para recebê-lo.

Como contribuição social é importante para que os julgamentos de familiares e amigos da puérpera sejam descartados para que sejam evitadas futuras consequências mais graves na saúde mental da mulher, como depressão e ansiedade.

Quanto a limitações, é importante salientar que há poucas ou quase nenhuma publicações acerca das redes de atenção e apoio à mulheres, e não há nada relatando sobre o apoio emocional as mesmas.

É importante destacar que esses resultados não são conclusivos. Sugere-se, portanto que sejam utilizadas amostras maiores para a realização de futuras investigações.

REFERÊNCIA

AGOSTINHO A; et al. **Mulher em situação de abortamento: um olhar de uma equipe de enfermagem.** Revista eletrônica acervo saúde ISSN 2170 – 2091 v 15 n 9. São Paulo, 2020. DOI: <https://doi.org/10.25248/reas.e10790.2022>. Disponível em: <https://acervomais.com.br/index.php/saude/article/view/10790> Acesso em: 16/02/2023.

ALCOCER, F. E D'I; BARBOSA, G. de S; BIGNOTTO, K, B. **Abordagem psicossocial às perdas gestacionais na Atenção Primária à Saúde.** v.17, n.44. Revista Brasileira de Medicina de Família e Comunidade. Internet, 2022. DOI: [https://doi.org/10.5712/rbmfc17\(44\)2927](https://doi.org/10.5712/rbmfc17(44)2927). Disponível em: <https://rbmfc.org.br/rbmfc/article/view/2927> Acesso em: 11/02/2023.

ALMEIDA, A. P.de; et al. **Repercussões do aborto induzido e espontâneo na saúde física e mental da mulher.** Revista eletrônica acervo saúde, v. 15, nº 10, 2022. DOI: <https://doi.org/10.25248/reas.e11128.2022>. Disponível em: <https://acervomais.com.br/index.php/saude/article/view/11128> Acesso em: 27/09/2023.

ANDRADE, E. de A; et al. **A atuação do enfermeiro obstetra e sua efetividade na educação em saúde às gestantes/O enfermeiro obstétrico e sua efetividade na educação em saúde às gestantes.** Revista Brasileira de Desenvolvimento v. 6, nº 8, 62890-62901, 2020. DOI: <https://doi.org/10.34117/bjdvbn8-646>. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournal.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/> Acesso em:08/02/2023.

ARAÚJO, A. B. de; et al. **Humanização na assistência em enfermagem à mulheres puérperas em situação de pós-abortamento: uma revisão bibliográfica.** Revista Multidisciplinar do Sertão. 2023. Disponível em: <https://revistamultisertao.com.br/index.php/revista/article/view/417> Acesso em: 11/02/2023.

ATKINSON, L. **Traumas que um aborto pode gerar.** Psicotér, 2022. Disponível em: <https://psicoter.com.br/traumas-de-um-aborto/> Acesso em 27/09/2023.

BORGES, M. F. **Aborto inseguro: motivações e consequências desta prática.** Porto Alegre, 2019. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/69780> Acesso em: 27/09/2023.

BRASIL. **Ministério da Saúde.** Brasília, 2022. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/atencao-tecnica-e-conduta-nos-casos-de-abortamento/atencao_prevencao_avaliacao_conduta_abortamento_ledrev Acesso em: 15/02/2023.

BRASIL. **As redes de atenção à saúde.** GOV, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos-estaduais/as-redes-de-atencao-a-saude-1> Acesso em: 31/10/2023.

COREN. **Código de ética de enfermagem: o que é e qual a importância de respeitá-lo.** ES, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos-estaduais/as-redes-de-atencao-a-saude-1> Acesso em: 08/02/2023.

COSTA, B. E. R. da. **O efeito do aborto na saúde mental das mulheres.** São Francisco do Conde, 2022. Disponível em:

https://www.repositorio.unilab.edu.br/jspui/bitstream/123456789/3043/1/2022_proj_bar_baracosta.pdf Acesso em: 02/11/2023

COSTA, T. I. M. de O. **Aspectos socioculturais e emocionais no cuidado de enfermagem à mulheres em situação de abortamento: revisão integrativa.** Salvador – BA, 2019. Disponível em: <http://ri.ucsal.br:8080/jspui/bitstream/prefix/1431/1/TANANECOSTA.pdf> Acesso em: 11/02/2023.

FERREIRA, B. V.; SILVA, D. C. P. **Aspecto éticos e legais do aborto relacionados ao profissional de enfermagem.** Fortaleza, 2016. Disponível em: <https://www.even3.com.br/anais/viimostradevry/29713-aspectos-eticos-e-legais-do-aborto-relacionados-ao-profissional-de-enfermagem/> Acesso em: 13/02/2023.

GOMES, A. L. D; et al. **A saúde mental das mulheres em situação de aborto nos serviços públicos de saúde no Brasil.** 2021. Disponível em: <http://repositorio.undb.edu.br/jspui/handle/areas/628> Acesso em: 01/11/2023.

HACKL, M. da S. **Os cuidados durante o processo de abortamento na ótica da teoria humanística de Paterson e Zderad.** RUNA, 2020. Disponível em: <https://repositorio.animaeducacao.com.br/handle/ANIMA/4924> Acesso em: 09/02/2023.

IGENOMIX. **Estudo da causa do aborto para uma correta orientação reprodutiva.** 2019. Disponível em: <https://www.igenomix.com.br/press-and-news/estudo-do-aborto-para-uma-correta-orientacao-reprodutiva/#:~:text=A%20taxa%20de%20aborto%20em%20pacientes%20em%20tramento%20de%20reprodu%C3%A7%C3%A3o,causa%20importante%20de%20perda%20gestacional> Acesso em: 27/09/2023.

JUNIOR, W. C dos S. **Aborto legal X ilegal: tirar uma vida para salvar outra licitude ou ilicitude.** Revista processus multidisciplinar, 2021. Disponível em: <https://periodicos.processus.com.br/index.php/multi/article/view/590> Acesso em: 03/10/2023.

LUZ, A. de M.; SEIXAS, P. de R.; SILVA, S. A. da; et al **Assistência de enfermagem diante do aborto legal.** v. 4, n. 2, 11, Revista PECIBES. Disponível em: <https://periodicos.ufms.br/index.php/pecibes/article/view/6923> Acesso em: 15/02/2023.

OLIVEIRA, C. N. T; et al. **Fatores associados ao aborto espontâneo: uma revisão sistemática.** Revista brasileira saúde materno infantil, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbsmi/a/tX8xjD4L48d5wRfPnfY6RkF/?lang=pt> Acesso em: 27/09/2023.

OLIVEIRA, D. F. de; et al. **A descriminalização do aborto como política pública de saúde.** Egedin v. 3, nº 1, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufms.br/index.php/EIGEDIN/article/view/8741> Acesso em: 31/10/2023.

PEREIRA, A. de J. **O papel do profissional enfermeiro frente ao aborto em seus aspectos jurídicos, físico e emocionais.** ed. 08, v. 07, p. 95-115. Revista Científica Multidisciplinar Eletrônica, 2019. Disponível em: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/saude/profissional-enfermeiro> Acesso em: 15/02/2023.

ROUMIER, E. Y. **A história do aborto no Brasil e no mundo**. Politize, 2022.
Disponível em: <https://www.politize.com.br/a-historia-do-aborto-no-brasil-e-no-mundo/>
Acesso em: 29/09/2023.

SANARMED. Abortamento: definição, lei e epidemiologia. 2019. Disponível em:
<https://www.sanarmed.com/abortamento> Acesso em: 08/02/2023.

SANTANA, R. da S; et al. **Atuação dos enfermeiros no cuidado às mulheres em situação de abortamento em uma maternidade pública de Teresina-PI**. Teresina, 2021. DOI: [10.33448/rsd-v10i2.12051](https://doi.org/10.33448/rsd-v10i2.12051). Disponível em:
https://www.researchgate.net/publication/349019249_Atuacao_dos_enfermeiros_no_cuidado_as_mulheres_em_situacao_de_abortamento_em_uma_maternidade_publica_de_Teresina-PI Acesso em: 16/02/2023.

SANTOS, L. A. C. dos. **O processo de aborto na vida das mulheres sob a visão do enfermeiro**. Santa Cruz do Sul, 2016.
<https://repositorio.unisc.br/jspui/handle/11624/1350> Acesso em: 13/02/2023.

SANTOS, S. M. dos. As relações interpessoais dentro do hospital: um novo olhar rumo à humanização. São Paulo, 2022. Disponível em:
<https://ric.cps.sp.gov.br/handle/123456789/9196> Acesso em: 09/02/2023.

SILVA, A. B. et al. **Cuidado de enfermagem no pós-aborto: um aspecto da atenção integral à saúde da mulher**. Fortaleza, 2020. Disponível em:
<https://www.doity.com.br/anais/cbeeoficial/trabalho/119281> Acesso em: 13/02/2023.

SILVA, A. F. P; et al. **Cuidado humanizado às mulheres em situação de abortamento**. RECIMA21, v. 4, nº 10, 2023. DOI:
<https://doi.org/10.47820/recima21.v4i10.4067>. Disponível em:
<https://recima21.com.br/index.php/recima21/article/view/4067> Acesso em: 01/11/2023.

SILVA, A. M. da S. da; et al. **O papel do enfermeiro diante a integralidade dos cuidados e práticas na realidade de gestantes em trabalho de parto e aborto: revisão da literatura brasileira**. São José dos Pinhais – PR. 2021. DOI:
<https://doi.org/10.34119/bjhrv4n2-085>. Disponível em:
<https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BJHR/article/view/> Acesso em: 15/02/2023.

Submissão: junho de 2023. Aceite: setembro de 2023. Publicação: novembro de 2023.